



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**MINUTA DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

**Processo Administrativo nº 23345001136/2020-93**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 179/2020 de 27 de agosto de 2020, sediado à Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, s/n, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP.: 37.750-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com **critério de julgamento menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/12/2020
Horário: 09:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO** para suprir as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

necessidades do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4. A licitação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, excetos itens 80, 83 e 84.**

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

**2.2.** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, naquilo que couber, as condições e regras da Lei 8.666/93 e do Decreto 7.892/13, e alterações.

**2.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

**2.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018).

**2.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**2.6.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**2.7.** Compete ao órgão não participante a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, com observância da ampla defesa e do contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.8.** Os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG e demais órgãos que utilizam o SIASG, somente terão a adesão à Ata de Registro de Preço DEFERIDA se for realizada por meio eletrônico no SIASGNet, através do novo módulo de “Gestão de Ata SRP/ SIASGNet”, ambiente produção, implantado a partir de 01/03/2018 pelo Departamento de Normas e Sistemas de Logística da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

### **3. DO REMANEJAMENTO DE ITENS**

**3.1.** Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**3.2.** O remanejamento de que trata o subitem anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**3.3.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**3.4.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**3.5.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**3.6.** A Administração poderá utilizar recursos de Tecnologia da Informação na operacionalização, e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**4.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

**5.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**5.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.3.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.3.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.3.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.3.5.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**5.3.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**5.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**5.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**5.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 7.1.1. Valor unitário e total do item (em moeda nacional);
  - 7.1.2. Marca;
  - 7.1.3. Fabricante;
  - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, especificação completa do produto ofertado marca, fabricante, prazos de entrega, garantia validade (observados os prazos do Termo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Referência), e demais detalhes claros e concisos, abrangendo todas as informações disponíveis que propiciem o julgamento objetivo da proposta.;

**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**7.6.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

- 8.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8.** O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme a tabela abaixo:

<b>VALOR UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>INTERVALO MÍNIMO A ADOTAR</b>
Menor que R\$ 1,00	R\$ 0,05
R\$ 1,01 a R\$ 5,00	R\$ 0,10
R\$ 5,01 a R\$ 10,00	R\$ 0,20
R\$ 10,01 a R\$ 50,00	R\$ 0,50
R\$ 50,01 a R\$ 100,00	R\$ 1,00
R\$ 101,00 a R\$ 200,00	R\$ 2,00
R\$ 201,01 a R\$ 300,00	R\$ 3,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

R\$ 301,00 a R\$ 400,00	R\$ 4,00
R\$ 401,00 a R\$ 500,00	R\$ 5,00
R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00	R\$ 10,00
R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 15,00
ACIMA de R\$ 2.000,01	R\$ 20,00

**8.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.18.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**8.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**8.26.1.** no país;

**8.26.2.** por empresas brasileiras;

**8.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**8.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**8.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**9.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**9.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**9.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**9.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

**9.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**9.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

**9.6.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**9.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**9.6.3.3.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**9.6.3.3.1.** Qualidade;

**9.6.3.3.2.** Prazo de validade;

**9.6.3.3.3.** Conformidade da descrição do produto em relação ao Termo de Referência.

**9.6.3.4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.6.3.5.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**9.6.3.6.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**9.6.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**9.6.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**9.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** SICAF – todos os níveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**d)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**10.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**10.1.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**10.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**10.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**10.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.7.** Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**10.8. Habilitação jurídica:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, no sistema comprasnet, no ato da inclusão da mesma:**

**10.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.8.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.8.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**10.8.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.8.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**10.8.10.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, no sistema comprasnet, no ato da inclusão da mesma:**

**10.9.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**10.9.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.9.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.9.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.9.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.9.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**10.9.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**10.9.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **10.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

**O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, no sistema comprasnet, no ato da inclusão da mesma:**

**10.10.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**10.10.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**10.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**10.10.2.2.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**10.10.2.3.** é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**10.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**10.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

**10.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**10.11.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**10.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de .2 (duas) horas, [mínimo de duas horas], a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**15**

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**15.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

**15.3.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.4.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. A ata será encaminhada, via e-mail, ao endereço eletrônico do fornecedor cadastrado no SICAF e/ou informado no Anexo II do Edital.

**15.5.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**15.6.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**15.7.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**16.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**16.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**16.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**16.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**16.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**19.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

**20.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**21.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**21.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;

**21.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**21.1.5.** cometer fraude fiscal;

**21.1.6.** descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**21.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**21.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**21.2.2.** Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto;

**21.2.3.** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, quando da Inexecução total do objeto, isto é, valor total correspondente à Ata de Registro de Preços;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**21.2.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**21.2.4.** Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho quando não efetuar a troca do objeto, quando notificado;

**21.2.5.** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 10 (vinte) dias, quando substituir o objeto fora do prazo estabelecido. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

**21.5.6.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada, quando da execução defeituosa do objeto.

**21.5.7.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**21.5.8.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**21.5.8.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

**21.5.9.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**21.6.** As sanções previstas nos subitens 21.2.1, 21.2.7, 21.2.8 e 21.2.9 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**21.7.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**21.7.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

- 21.7.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.7.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 21.9.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 21.13.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.14.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**21.15.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**23.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**23.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail para o e-mail [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br).

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço para [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br).

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, Machado/ MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Termo de Referência

**ANEXO II** – Dados do Licitante.

**ANEXO III** – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Machado, 19 de novembro de 2020.

Crecilia Domingues da Silva  
Presidente da CPL - Portaria 180/2020

Aprovado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 28/2020**

**Processo Administrativo n º 23345001136/2020-93**

**PREÂMBULO**

O presente Termo de Referência é o documento hábil para qualificar, quantificar e especificar tecnicamente as aquisições a que se destinam o certame. Sua redação encontra respaldo e obrigatoriedade nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e nº 8.078/90; bem como na Lei Complementar 123/06; e nos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/13, nº 8.538/2015 e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, para suprir as necessidades do Setor de Infraestrutura e Serviço, do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Especificação, quantidade e valores estimados dos produtos a serem licitados:

**ITEM 01**

CATMAT: 325513 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Laço plástico, material: polietileno, tensão nominal: 15 kv, cor: cinza, comprimento: 450 mm, tipo uso: cabo coberto 35 mm<sup>2</sup>, características adicionais: fixar em espaçador losangular ou vertical, aplicação: rede distribuição compacta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Acessório de formato losangular tipo cavalo marinho, destinado à sustentação e separação dos cabos cobertos na rede compacta. Tensão 15kV. Detalhes do produto: Acessório de formato losangular, fabricado em material polimérico de alta

densidade, destinado à sustentação e separação dos cabos cobertos na rede compacta. É aplicado diretamente sobre os cabos fase e mensageiro e preso por quatro anéis elastoméricos

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	30	R\$ 25,67	R\$ 770,10
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 25,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 770,10</b>

## ITEM 02

CATMAT: 325517 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Anel amarração, material: borracha silicone, tensão nominal: 15 kv, aplicação: amarração de isolador

Descrição detalhada: Anel: Acessório de silicone utilizado para fixação dos condutores fase e mensageiro no espaçador ou separador. Tensão 15/35kV

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
	Unidade		R\$ 26,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.600,00</b>

### ITEM 03

CATMAT: 53171 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Bateria 9V alcalina, não recarregável, isenta de metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio), constituída de mistura eletrolítica contendo hidróxido de potássio ou de sódio (bases), ânodo de zinco, que atenda as especificações das Normas Técnicas da ABNT – NBR 8157, 9517, 9514, e Resolução 257 de 30/06/99, com certificação do INMETRO.

Descrição detalhada: Bateria 9V alcalina, não recarregável, isenta de metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio), constituída de mistura eletrolítica contendo hidróxido de potássio ou de sódio (bases), ânodo de zinco, que atenda as especificações das Normas Técnicas da ABNT – NBR 8157, 9517, 9514, e Resolução 257 de 30/06/99, com certificação do INMETRO.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 15,80	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.580,00</b>

### ITEM 04

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo de alumínio quadriplex 4 X 35 MM com 03 fases encapado e 01 neutro nu. Cabo para uso geral. Para comércio, rural, residencial, industrial. Comprimento do cabo sem emendas: Rolo de 100 metros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	4	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 2.150,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 8.600,00</b>

#### ITEM 05

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C antichamas, rolo de 100 metros, certificado do imetro, cor preto.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 653,33	R\$ 13.066,60
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 653,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 13.066,60</b>

#### ITEM 06

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C antichamas, rolo de 100 metros, certificado do imetro, cor vermelho

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 653,33	<b>R\$ 13.066,60</b>
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 653,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 13.066,60</b>

#### ITEM 07

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C antichamas, rolo de 100 metros, certificado do imetro, cor azul.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 653,33	<b>R\$ 13.066,60</b>
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	Rolo		R\$ 653,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 13.066,60</b>

### ITEM 08

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C antichamas, rolo de 100 metros, certificado do INMETRO, cor verde

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 583,33	R\$ 11.666,60
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 583,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 11.666,60</b>

### ITEM 09

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolação composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de 4,71 mm, isolação de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor preto, de acordo com a NBR 7288.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	10	R\$ 981,67	R\$ 9.816,70
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 981,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 9.816,70</b>

#### ITEM 10

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de 4,71 mm, isolamento de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor vermelho, de acordo com a NBR 7288.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	10	R\$ 981,67	R\$ 9.816,70
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 981,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 9.816,70</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

### ITEM 11

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de 4,71 mm, isolamento de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor azul, de acordo com a NBR 7288.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	10	R\$ 981,67	R\$ 9.816,70
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 981,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 9.816,70</b>

### ITEM 12

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

4,71 mm, isolamento de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor verde, de acordo com a NBR 7288.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	10	R\$ 981,67	R\$ 9.816,70
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 981,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 9.816,70</b>

### ITEM 13

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 2,5mm, resistente á temperatura de até 85°C, suporte de sobrecarga eventual, isolamento composto de termoplástico PVC antichamas 70°C, composto por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento extraflexível, seção nominal de 2,5 MM<sup>2</sup>, classe 5, diâmetro nominal do condutor de 1,9 mm, espessura nominal de isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 3,6 mm, peso por metro de 0,032 KG, cor vermelho. Produto certificado pelo imetro, rolo de 100 metros.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.440,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

--	--

#### ITEM 14

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 2,5mm, resistente á temperatura de até 85°C, suporte de sobrecarga eventual, isolamento composto de termoplástico PVC antichamas 70°C, composto por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento extraflexível, seção nominal de 2,5 MM<sup>2</sup>, classe 5, diâmetro nominal do condutor de 1,9 mm, espessura nominal de isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 3,6 mm, peso por metro de 0,032 KG, cor azul. Produto certificado pelo imetro, rolo de 100 metros.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	30	R\$170,00	R\$ 5.100,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	2	R\$170,00	R\$ 340,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.440,00</b>

#### ITEM 15

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 2,5mm, resistente á temperatura de até 85°C, suporte de sobrecarga eventual, isolamento composto de termoplastico PVC antichamas 70°C, composto por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento extraflexível, seção nominal de 2,5 MM<sup>2</sup>, classe 5, diâmetro nominal do condutor de 1,9 mm, espessura nominal de isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 3,6 mm, peso por metro de 0,032 KG, cor verde. Produto certificado pelo imetro, rolo de 100 metros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	2	R\$ 170,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.440,00</b>

#### ITEM 16

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 2,5mm, resistente á temperatura de até 85°C, suporte de sobrecarga eventual, isolamento composto de termoplastico PVC antichamas 70°C, composto por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento extraflexível, seção nominal de 2,5 MM<sup>2</sup>, classe 5, diâmetro nominal do condutor de 1,9 mm, espessura nominal de isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 3,6 mm, peso por metro de 0,032 KG, cor preto. Produto certificado pelo imetro, rolo de 100 metros

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.440,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

### ITEM 17

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolação de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolação com composto de PVC 70°C antichama, rolo de 100 metros, certificado pelo imetro, cor azul

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.355,00</b>

### ITEM 18

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolação de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolação com composto de PVC 70°C antichama, rolo de 100 metros, certificado pelo imetro, cor vermelho.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.355,00</b>

### ITEM 19

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolação de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolação com composto de PVC 70°C antichama, rolo de 100 metros, certificado pelo imetro, cor verde.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.355,00</b>

### ITEM 20

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolação de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolação com composto de PVC 70°C antichama, rolo de 100 metros, certificado pelo imetro, cor preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.355,00</b>

#### ITEM 21

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolamento de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C antichama, certificado pelo IMETRO, rolo de 100 metros, cor preto.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 390,33	R\$ 7.806,60
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 390,33	R\$ 390,33
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 8.196,93</b>

#### ITEM 22

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolamento de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C antichama, certificado pelo IMETRO, rolo de 100 metros, cor vermelho.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 390,33	R\$ 7.806,60
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 390,33	R\$ 390,33
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 8.196,93</b>

### ITEM 23

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolamento de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C antichama, certificado pelo IMETRO, rolo de 100 metros, cor azul.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 390,33	R\$ 7.806,60
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 390,33	R\$ 390,33
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 8.196,93</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

--	--

#### ITEM 24

CATMAT: 41920 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXÍVEL

Descrição detalhada: Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolamento de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C antichama, certificado pelo IMETRO, rolo de 100 metros, cor verde.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	20	R\$ 390,33	R\$ 7.806,60
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo	01	R\$ 390,33	R\$ 390,33
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 8.196,93</b>

#### ITEM 25

CATMAT: 356130 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Caixa passagem, material: pvc rígido antichama não propagante, tipo: sobrepor, comprimento: 104 mm, largura: 61 mm, altura: 42 mm, cor: cinza, aplicação: instalações elétricas, características adicionais: com espelho e um interruptor simples tipo silencioso, uso: encaixe de eletroduto quadrado de 16mmx16mm

Descrição detalhada: Caixa para embutir 4x2 para tubo corrugado com saídas de ½ e ¾, fabricada Polipropileno PP (Termoplástico) e na dimensões C=10,7 cm, L=0,66 cm e A=0,49 cm; cor amarelo. Caixa contendo 180 unidades

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	5	R\$ 262,33	R\$ 1.311,65
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	01	R\$ 262,33	R\$ 262,33
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.573,98</b>

### ITEM 26

CATMAT: 356130 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Caixa passagem, material: pvc rígido antichama não propagante, tipo: sobrepor, comprimento: 104 mm, largura: 61 mm, altura: 42 mm, cor: cinza, aplicação: instalações elétricas, características adicionais: com espelho e um interruptor simples tipo silencioso, uso: encaixe de eletroduto quadrado de 16mmx16mm

Descrição detalhada: Caixa para embutir 4x4 para tubo corrugado com saídas de ½ e ¾ fabricada em Polipropileno PP (Termoplástico): Dimensões 11,2cm(H) x 10,6cm(L) x 5,5cm(C) cor amarelo. Caixa contendo 180 unidades.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	5	R\$ 626,67	R\$ 3.133,35
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 626,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.133,35</b>

### ITEM 27

CATMAT: 82155 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CHAVE ELÉTRICA TIPO BOIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Chave boia automática de nível para bomba de água 25aDADOS TÉCNICOS:: Capacidade elétrica: 25A com carga resistiva em 250V~:: Temperatura de operação: 0°C a 60°C:: Grau de Proteção: IP X8:: Proteção contra choques elétricos: classe II:: Tipo de interrupção: Micro-desconexão:: Isenta de Mercúrio: controle por princípio eletromecânico:: Contato reversível: permite o controle de nível inferior ou superior:: Motores monofásicos: 1CV em 127V~ / 2CV em 220V~.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 36,63	R\$ 3.663,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 36,63	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.663,00</b>

## ITEM 28

CATMAT: 264854 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CHAVE FUSÍVEL, TIPO MATEUS, NÚMERO PÃ“LOS UNIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 100, TENSÃO OPERAÇÃO 15, CORRENTE INTERRUÇÃO 10

Descrição detalhada: Chave Mateus. Descrição; 1- Conector Paralelo - Em Bronze estanhado para cabos de 10 a 120 mm<sup>2</sup>. Para facilidade de conexão permite acomodar até dois condutores de diferentes bitolas. 2- Contato Superior - Em cobre eletrolítico prata-prata, mantido sob alta pressão por uma mola de aço inoxidável. 3- Gancho de Abertura Sob Carga - Utilizado para suporte da ferramenta para abertura sob carga e guia do Porta Fusível durante seu fechamento. 4- Tubo Fusível - Fibra vulcanizada recoberta de fibra de vidro e pintado com epoxi de alta resistência aos raios UV. 5- Contatos Inferiores - duplo em cobre eletrolítico prata-prata, mantidos sob alta pressão por molas de material não ferroso. 6- Pinos de Trava - Fabricados em aço inoxidável. 7- Lingueta - Em aço inoxidável que associada a uma mola não permite, principalmente na operação de fechamento, que o elo fusível seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

submetido a esforços de tração superiores a 3 Kgf, este mecanismo também proporciona uma expulsão rápida do elo fusível de dentro do porta fusível nas faltas de baixa corrente eliminando possíveis arcos internos. 8- Munhão - Fundido em bronze de alta resistência banhado em prata, auxilia no alinhamento do porta fusível durante seu fechamento. 9- Isolador - Porcelana vitrificada de alta resistência conforme normas ABNT, ANSI e IEC.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	20	R\$ 311,67	R\$ 6.233,40
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 311,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 6.233,40</b>

## ITEM 29

CATMAT: 458407 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Conector elétrico, características adicionais: principal 10-120mm<sup>2</sup>, derivação 1,5-6mm<sup>2</sup>, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: manutenção elétrica

Descrição detalhada: Conector bipolar, em porcelana com contato para passagem e ligação de fios de até 10mm<sup>2</sup> com contato usinado (bornes), 50A – 250V. Qualidade lorenzette ou superior

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	Unidade	06	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 25.970,00</b>

### ITEM 30

CATMAT: 458406 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Conector elétrico, características adicionais: principal 16-120mm<sup>2</sup>, derivação 16-35mm<sup>2</sup>, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: manutenção elétrica

Descrição detalhada: Conector de perfuração por aperto do parafuso, 16 mm, projetado para conexões por perfuração dos condutores para cabos extraflexíveis e flexíveis (classes 4 e 5) do ramal de entrada a condutores multiplexados (fases e neutro) do ramal de ligação. com efeito mola, para garantir uma eficiência constante da conexão.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 19,13	R\$ 1.913,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 19,13	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.913,00</b>

### ITEM 31

CATMAT: 472412 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Conector elétrico, material: cobre, bitola: 10 - 35 mm, tipo: cunha, aplicação: instalações elétricas

Descrição detalhada: Conector de perfuração por aperto do parafuso, 35 mm, projetado para conexões por perfuração dos condutores para cabos extraflexíveis e flexíveis (classes 4 e 5) do ramal de entrada a condutores multiplexados (fases e neutro) do ramal de ligação. com efeito mola, para garantir uma eficiência constante da conexão.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 22,30	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.230,00</b>

### ITEM 32

CATMAT: 415248 Tipo: Material de Consumo

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, TIPO:SPLIT BOLT, CARACTERÍSTICA CONDUTOR:CABO - 70MM2

Descrição detalhada: Conector de perfuração por aperto do parafuso, 70 mm, projetado para conexões por perfuração dos condutores para cabos extraflexíveis e flexíveis (classes 4 e 5) do ramal de entrada a condutores multiplexados (fases e neutro) do ramal de ligação. com efeito mola, para garantir uma eficiência constante da conexão.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 26,47	R\$ 2.647,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 26,47	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.647,00</b>

### ITEM 33

CATMAT: 332891 Tipo: Material de Consumo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição: Contator, tipo: tripolar, tensão trabalho: 220 v, corrente trabalho: 25 a, aplicação: motor elétrico, modelo: 3tf-42, número e tipo de contatos principais: 2na + 2nf

Descrição detalhada: Contator tripolar Cjx1-09b 2na 2nf 220v; Ui = C 60V; Ith: 20A; AC3 Ue ~ (V) 220 380 440 Ie (A) 9 9 9 P (kW) 43557 4 4

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	30	R\$ 109,33	R\$ 3.279,90
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 109,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.279,90</b>

#### ITEM 34

CATMAT: 365166 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Contator, tipo: trifásico, tensão nominal bobina: 220 v, corrente trabalho: 30 a, frequência: 60 hz, modelo: 3tf-42

Descrição detalhada: Contator tripolar 45a C3tf-32/22; 220 v; vac 50-60hz 3p+2na/2nf ; IEC 60947-4-1-CE V~ 230,240,400,415,500,690 - kW 8,5. 9.15.17.21.23 - Hp 11,5.12.20.23.28.31

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	30	R\$ 406,67	R\$ 12.200,10
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

	Unidade		R\$ 406,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 12.200,10</b>

### ITEM 35

CATMAT: 269597 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Contator, tipo: 1na + 2nf, tensão trabalho: 220 v, corrente trabalho: 12 a, frequência: 60 hz, aplicação: acionamento motor elétrico, modelo: 3rt 1024(3tf-41)

Descrição detalhada: Contator tripolar 3TF 48 – 75 ampères com bobina 220 volts com 2 contatos 1 NA e 1 NF.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	20	R\$ 104,33	R\$ 2.086,60
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 104,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.086,60</b>

### ITEM 36

CATMAT: 343580 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Conversor, tensão entrada: 48 vcc, tensão saída: 127,220 vca, tipo: inversor cc,ca, frequência nominal: 60 hz, características adicionais: estático, chave estática de transferência, bastidor

Descrição detalhada: Conversor auto transformador 7000 Va 110v 220v, alimentação: Bivolt 110v x 220v e 220v x 110v; potência máxima: 7000va/4900w, frequência: 60 Hz. Conexões: Conector com 2 vias. Peso aproximado do produto: 10,5kg, garantia: 1 ano

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	4	R\$ 423,33	R\$ 1.693,32
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	01	R\$ 423,33	R\$ 423,33
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.116,65</b>

### ITEM 37

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor unipolar DIN, 15A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	30	R\$ 11,83	R\$ 354,90
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 11,83	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 354,90</b>

### ITEM 38

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor de 20 A, unipolar de corrente nominal in 20A, para trilhos DIN, equipamento para proteção de fios e cabos elétricos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

residenciais, comerciais e industriais; Usados em proteção de circuitos que alimentam cargas com características predominantemente resistivas, como lâmpadas incandescentes, chuveiros, torneiras e aquecedores elétricos, além dos circuitos de tomadas em uso geral; Tensão de Trabalho: 230/400~; Frequência: 50/60Hz.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 11,83	R\$ 591,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 11,83	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 591,50</b>

### ITEM 39

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor 32 A ; Monofásico unipolar, Curva C, 32 Amp devendo possuir curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Ideal para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros.

Especificações Amperes: 32 A; Tipo: DIN; Aplicação: Geral; Polo: 1 polo; Trava BI estável; Fase: Monofásico; Curva C; Dimensões: Diâmetro: 1 cm, Tamanho total (AxLxP): 7,2 x 1,8 x 8 cm; Peso: 0,27 Kg

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 12,27	R\$ 613,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
	Unidade		R\$ 12,27	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 613,50</b>

**ITEM 40**

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor unipolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 14,33	R\$ 716,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 14,33	-
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 716,50</b>

**ITEM 41**

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor unipolar DIN, 50A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 14,33	R\$ 716,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
	Unidade		R\$ 14,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 716,50</b>

#### ITEM 42

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor unipolar DIN, 60A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 14,47	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 723,50</b>

#### ITEM 43

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor unipolar DIN, 70A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 19,93	R\$ 996,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
	Unidade		R\$ 19,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 996,50</b>

#### ITEM 44

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 15A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 40,20	R\$ 2.010,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 40,20	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.010,00</b>

#### ITEM 45

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 20A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
	Unidade	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.640,00</b>

#### ITEM 46

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 25A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.640,00</b>

#### ITEM 47

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 30A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC . Disjuntor bipolar DIN, 15A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.640,00</b>

#### ITEM 48

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.640,00</b>

#### ITEM 49

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 50A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 46,63	R\$ 2.331,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 46,63	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.331,50</b>

### ITEM 50

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 60A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 56,60	R\$ 2.830,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 56,60	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.830,00</b>

### ITEM 51

Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor bipolar DIN, 70A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 60,93	R\$ 3.046,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 60,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.046,50</b>

### ITEM 52

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 20A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 56,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.846,50</b>

### ITEM 53

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 30A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 56,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.846,50</b>

#### ITEM 54

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 56,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.846,50</b>

#### ITEM 55

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 50A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 56,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.846,50</b>

### ITEM 56

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 60A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 63,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.150,00</b>

### ITEM 57

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 70A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 75,67	R\$ 783,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 75,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 783,50</b>

### ITEM 58

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 80A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 143,33	R\$ 7.166,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 143,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 7.166,50</b>

### ITEM 59

CATMAT: 150469 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Disjuntor baixa tensão, nome disjuntor baixa tensão

Descrição detalhada: Disjuntor tripolar DIN, 100A, 240v - 415v, certificado pelo Inmetro conforme NBR IEC.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 197,33	R\$ 9.866,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 197,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 9.866,50</b>

### ITEM 60

CATMAT: 38342 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Chuveiro elétrico, nome chuveiro elétrico

Descrição detalhada: Ducha 127 V 4 temperaturas na posição (4) super quente 6.800W, na posição (3) quente 4.200W, na posição (2) morna 2.600W na cor branca - tipo fame, lorenzetti ou superior -(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário) sem fiação aparente com cano incorporado; norma abnt; selo inmetro.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 64,80	R\$ 12.960,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 64,80	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 12.960,00</b>

### ITEM 61

CATMAT: 38342 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Chuveiro elétrico, nome chuveiro elétrico

Descrição detalhada: Ducha 220 V 4 temperaturas na posição (4) super quente 6.800W, na posição (3) quente 4.200W, na posição (2) morna 2.600W na cor branca 5500W - tipo Fame,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Lorenzetti ou superior; (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Sem fiação aparente com cano incorporado; norma abnt; selo inmetro.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 64,80	R\$ 12.960,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 64,80	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 12.960,00</b>

## ITEM 62

CATMAT: 239999 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Eletroduto, material pvc, tipo flexível liso, bitola 1

Descrição detalhada: Eletro duto flexível corrugado fabricado em pead para conduzir cabos elétricos e de telecomunicações, bitola 01 polegada obedecendo ABNT NBR 15715. Rolo de 30 metros.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 79,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 7.900,00</b>

## ITEM 63

CATMAT: 239999 Tipo: Material de Consumo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição: Eletroduto, material pvc, tipo flexível liso, bitola 1

Descrição detalhada: Eletro duto flexível corrugado fabricado em pead para conduzir cabos elétricos e de telecomunicações, bitola ¾” obedecendo ABNT NBR 15715. Rolo de 50 m.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	100	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 127,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 12.700,00</b>

#### ITEM 64

CATMAT: 18260 Tipo: Material de Consumo

Descrição: ELETRODO SOLDA, ELETRODO DE SOLDAGEM

Descrição detalhada: Eletrodo 6013 Solda em todas as posições. Possui ótimo rendimento em soldas e pontamentos, devido a fácil abertura do arco elétrico. Indicado para soldas em geral de aços de baixo e médio teor de carbono. . Ideal para soldagens de chapas navais, estruturas metálicas em serralherias, metalúrgicas e construções em geral. Espessura do eletrodo (diâmetro): 2,50mm.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Kg	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Kg		R\$ 24,30	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 243,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

--	--

### ITEM 65

CATMAT: 259425 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Elo fusível, classe: distribuição, tipo: k, comprimento: 500 mm, corrente nominal: 20 a, características adicionais: cordoalha simples

Descrição detalhada: Elo fusível de distribuição classe 15 Kv, 20 K de 500mm. Utilizado em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais das redes de distribuição e subestação de energia. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS-Botão fixo.-Elementos de liga cobre.-Cordoalhas em cobre eletrolítico estanhado.-Tubo de proteção do elemento fusível 70mm.-Comprimento total : 500 mm Modelo: EFK-8 (8A - CURVA K)

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 11,50	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.300,00</b>

### ITEM 66

CATMAT: 337013 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Elo fusível, classe: distribuição, tipo: 3h, corrente nominal: 3 a, características adicionais: com arruela de latão, material: estanho, aplicação: para proteção de rede

Descrição detalhada: Elo fusível de distribuição classe 15 Kv, 3 H de 500mm. Utilizado em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais das redes de distribuição e subestação de energia. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS-Botão fixo.-Elementos de liga cobre.-Cordoalhas em cobre eletrolítico estanhado.-Tubo de proteção do elemento fusível 70mm.-Comprimento total : 500 mm





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 10,17	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.034,00</b>

#### ITEM 67

CATMAT: 337015 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Elo fusível, classe: distribuição, tipo: 5h, corrente nominal: 5 a, características adicionais: com arruela de latão, material: estanho, aplicação: para proteção de rede

Descrição detalhada: Elo fusível de distribuição classe 15 Kv, 5 H de 500mm. Utilizado em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais das redes de distribuição e subestação de energia. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS-Botão fixo.-Elementos de liga cobre.-Cordoalhas em cobre eletrolítico estanhado.-Tubo de proteção do elemento fusível 70mm.-Comprimento total : 500 mm Modelo: EFK-8 (8A - CURVA K)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 10,17	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.034,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

### ITEM 68

CATMAT: 337018 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Elo fusível, classe: distribuição, tipo: 8k, corrente nominal: 8 a, características adicionais: com arruela de latão, material: estanho, aplicação: para proteção de rede

Descrição detalhada: Elo fusível de distribuição classe 15 Kv, 8 k de 500mm. Utilizado em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais das redes de distribuição e subestação de energia. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS-Botão fixo.-Elementos de liga cobre.-Cordoalhas em cobre eletrolítico estanhado.-Tubo de proteção do elemento fusível 70mm.-Comprimento total : 500 mm Modelo: EFK-8 (8A - CURVA K)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 11,50	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.300,00</b>

### ITEM 69

CATMAT: 326738 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Escada extensível de alumínio, capacidade: até 120 kg, tipo sapata: antiderrapante, tipo degraus: (2 x 7) acoplados lado a lado, quantidade degraus: 07 un, altura fechada: 2,40 m, altura aberta: 2,20 m, material: liga alumínio estrutural, altura estendida: 3,90 m, características adicionais: c, trava de segurança nos degraus, peso máx. 20kg

Descrição detalhada: Escada em alumínio extensiva com 10 degraus, nas medidas: 3,18 m fechada, 2,87 m aberta e altura esticada de 5,39m, com sistema de articulação para fechar e estender. Rodas na extremidade superior para suave extensão apoiada na parede. 100% Liga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

especial em alumínio. Resistência mínima : 120Kg. Sapata 100% borracha. Degraus com apoios planos para os pés. Travamento automático na extensão.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	4	R\$ 661,67	R\$ 2.646,68
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 661,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.646,68</b>

#### ITEM 70

CATMAT: 88994 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Escada Fibra vidro escada de fibra

Descrição detalhada: Escada extensiva em fibra de vidro, com degraus de alumínio perfil vazado fixados no suporte da cartola, não condutora de eletricidade. Descrição: escada portátil de comprimento ajustável, constituída de duas seções capazes de deslizarem uma sobre a outra por meio de dispositivos apropriados. Extensão de 6,60 metros (fechada com 22 degraus) e 12,00 metros aberta (37 degraus) com peso aproximado de 36 kg. Contendo: bandeirola de sinalização / sapata de borracha antiderrapante, porca auto travante em todas as ferragens. Faixa de segurança em diagonal. Garantia mínima de 12 meses.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 968,33	R\$ 1.936,66
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	Unidade		R\$ 968,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.936,66</b>

**ITEM 71**

CATMAT: 10197 Tipo: Material de Consumo

Descrição: ESTICADOR, NOME ESTICADOR

Descrição detalhada: Esticador de correia para cabo CA, de alta ou baixa tensão, esticador de condutores com gancho giratório em aço e trava regulável serrilhada, correia em nylon vulcanizado, comprimento 4500 mm de acordo com a norma da ABNT.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 303,33	R\$ 606,66
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 303,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 606,66</b>

**ITEM 72**

CATMAT: 10197 Tipo: Material de Consumo

Descrição: ESTICADOR, NOME ESTICADOR

Descrição detalhada: Esticador para cabo elétrico ou telefone, com perfil do mordente em V simples com 3 pontos de fixação de cabo de pequeno diâmetro, de acordo com as normas da ABNT.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 235,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 470,00</b>

### ITEM 73

CATMAT: 238853 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Fio elétrico, tipo: flexível , paralelo, bitola: 2x2,5 mm, material condutor: cobre, material isolamento: pvc

Descrição detalhada: Fio paralelo branco 2 x 2,5, fio de cobre têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento composta termoplástico à base de PVC flexível, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, isolamento branca com friso em um dos condutores para identificação, diâmetro nominal do condutor de 1,95 mm, espessura nominal da isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal 7,3 x 3,6 mm, peso líquido nominal de 6,2 kg por rolo de 100 metros

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	50	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 375,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 18.750,00</b>

### ITEM 74

CATMAT: 238853 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Fio elétrico, tipo: flexível , paralelo, bitola: 2x2,5 mm, material condutor: cobre, material isolamento: pvc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Fio paralelo branco 2 x 4, fio de cobre têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento composta termoplástico à base de PVC flexível, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, isolamento branca com friso em um dos condutores para identificação. Rolo de 100 metros.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 480,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 14.400,00</b>

### **ITEM 75**

CATMAT: 454251 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Fita isolante elétrica, material básico: borracha, características adicionais: autofusão, largura nominal: 12 mm, comprimento nominal: 10 m

Descrição detalhada: Fita de auto fusão para Isolação Primária De Fios, Cabos, Emendas, Terminais E Terminações Com Classe De Tensão De Até 69.000 V.- Atua Como Isolante Elétrico Nas Emendas E Terminações De Cabos Que Possam Stingir A Temperatura De 90°C.- Excelente Rendimento E Alongamento, .- Vedação Contra Penetração De Umidade Pelas Pontas Dos Cabos Elétricos Durante E Após Instalação De Acessórios (Emendas, Terminais E Terminações)- Excelente Adaptação Em Qualquer Superfície - Rolo de 20 metros.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 44,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 4.400,00</b>

### ITEM 76

CATMAT: 40916 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Interruptor manual, interruptor manual

Descrição detalhada: Interruptor externo, na cor branca, com 01 tecla, selo de qualidade INMETRO. Com parafusos de instalação. Produto igual ou similar a Lorenzetti.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 7,13	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.426,00</b>

### ITEM 77

CATMAT: 40916 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Interruptor manual, interruptor manual

Descrição detalhada: Interruptor interno paralelo na cor branca, com 02 teclas, selo de qualidade INMETRO. Padrão ABNT NBR 14.136; com espelho em ABS e parafusos para instalação. Superfície lisa e brilhante, com aplicação, anti-uv. Produto igual ou similar a Lorenzetti.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 10,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.093,00</b>

### ITEM 78

CATMAT: 40916 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Interruptor manual, interruptor manual

Descrição detalhada: Interruptor interno, na cor branca, com 01 tecla, selo de qualidade INMETRO. Padrão ABNT NBR 14.136; com espelho em ABS e parafusos para instalação. Superfície lisa e brilhante, com aplicação, anti-uv. Produto igual ou similar a Lorenzetti.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 10,12	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.024,00</b>

### ITEM 79

CATMAT: 22306 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Lâmpada fluorescente

Descrição detalhada: Lâmpada de LED (bulbo) de alta potência leitosa, com 12 W de potência; bivolt; cor branca; temperatura de cor de 6500K; fluxo luminoso de 1055 lm; com equivalência na lâmpada incandescente 100 W; e fluorescente 25 W; com eficiência





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

energética de 87,9 lm/W; bocal E27; ângulo de abertura 200°; índice de reprodução de cor >80; com fator de depreciação de 70%; vida mediana mínima de 30.000 horas; garantia de 1 ano; nas dimensões aproximadas de 119 mm X 60mm; caixa contendo 40 unidades.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	20	R\$ 19,97	R\$ 399,40
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Caixa		R\$ 19,97	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 399,40</b>

## ITEM 80

CATMAT: 22306 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Lâmpada fluorescente

Descrição detalhada: Lâmpada de LED (bulbo) leitosa de alta potência, com 30 W de potência; bivolt; cor branca; temperatura de cor de 6500K; fluxo luminoso de 2700 lm; com equivalência na lâmpada incandescente 180 W; e fluorescente 59 W; com eficiência energética de 90 lm/W; bocal E27; ângulo de abertura 210°; índice de reprodução de cor >80; com fator de depreciação de 70%; vida mediana mínima de 30.000 horas; garantia de 2 anos; nas dimensões aproximadas de 221 mm X 117mm. Caixa contendo 40 unidades.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	20	R\$ 4.100,00	R\$ 82.000,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	Unidade	03	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 94.300,00</b>

### ITEM 81

CATMAT: 22306 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Lâmpada fluorescente

Descrição detalhada: Lâmpada tubular led fluorescente 120 cm branco puro 20WPotência: 20W- Cor: Branco Frio/Branco- Base: G13- Quantidade de Leds: 48- Vida útil: 25.000 horasVoltagem: Bivolt Automático (110 - 220V)- Ângulo de iluminação: 120º- Dimensões: 1200mm x 30mmIdeal para substituir as fluorescentes, esta Tubular T8 LED 20W equivale a 140w se comparada com as lâmpadas comuns. A Lâmpada LED Tubular, possui seu fecho de luz direcionado, proporcionando maior intensidade luminosa e é ideal para ser instalada em ambientes residenciais como cozinha, garagens, sancas e em ambientes comerciais, como hotéis, lojas, farmácias e escolas, visto que sua cor Branco Frio (temperatura 6000-6500K) pode aumentar a produtividade e dar mais profissionalismo ao ambiente.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 28,97	R\$ 2.897,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	100	R\$ 28,97	R\$ 2.897,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.794,00</b>

### ITEM 82

CATMAT: 324634 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Lâmpada vapor metálico, tipo: hpi plus, potência: 70 w, formato: ovóide, características adicionais: temperatura cor 2000k



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Lâmpada vapor de sódio tubular não metálico de 100 watts e 220 volts, tubular, bocal E 40.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	250	R\$ 58,33	R\$ 14.582,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 58,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 14.582,50</b>

### ITEM 83

CATMAT: 429410 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 20 w, tipo base: g13, aplicação: luminária, temperatura de cor: mín. 4200 k, formato: tubular, comprimento: 1200 mm, frequência nominal: 60 hz

Descrição detalhada: Luminária Pública de Led para Poste Modelo Pétala 50w, potência: 50w, voltagem: Bivolt 100v a 220v, formato: folha, cor da luz: branco (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, chip de alta qualidade, fluxo luminoso LED: 4200 lúmens, medida: 49 x 26 x 12cm, IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor), certificado IP-65 ou superior, tecnologia antiStromb, garantia: 12 meses, incluso Luminária com Led e Drive.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	300	R\$ 381,67	R\$ 114.501,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	Unidade		R\$ 381,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 114.501,00</b>

#### ITEM 84

CATMAT: 429410 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 20 w, tipo base: g13, aplicação: luminária, temperatura de cor: mín. 4200 k, formato: tubular, comprimento: 1200 mm, frequência nominal: 60 hz

Descrição detalhada: Luminária Led 120W para poste tipo iluminação pública, com corpo em alumínio e pintura anticorrosiva tecnologia SMD ou COB (CHIP ON BOARD), CERTIFICADO IP 65 OU SUPERIOR, resistente a água, poeira ou outros agentes atmosféricos e químicos, potência de 120 Watt, fluxo luminoso 12000LM, eficiência luminosa (LM/W) 90 LM/W, temperatura da cor próximo a 2700K, IRC > 85, ângulo de 120° nominal de 85-265V, dimensão aproximada de 510X310X80MM. Apresentar relatório de ensaio por laboratório credenciado e amostra em até 72 (setenta e duas horas) após aceitação. Garantia mínima de 05 (cinco) anos. (O laboratório deverá ser credenciado junto ao inmetro)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 408,00	R\$ 81.600,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	05	R\$ 408,00	R\$ 2.040,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 83.640,00</b>

#### ITEM 85

CATMAT: 150260 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Luminária, nome luminária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Luminária para sobrepor Led Modelo T8 120CM ; luminária de teto Plafon; fabricado em plástico branco, potência de 36 w; Bivolt, Luminária com índice de proteção IP65, contendo lâmpada tubular de Led, capacidade de 1 lâmpada. (inclusa)

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 51,67	R\$ 5.167,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 51,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 5.167,00</b>

## ITEM 86

CATMAT: 42838 Tipo: Material Permanente

Descrição: MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA REATIVA, NOME MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA REATIVA

Descrição detalhada: Medidor de energia elétrica trifásico 220v CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Tensão nominal (VN): 120V ou 240V ou 120 e 240V Faixa de operação: 96V a 276V (tensão fase-neutro) - Fonte linear trifásica Corrente nominal (IN): 15A Corrente máxima (IMAX): 120A Frequência 50 ou 60Hz Precisão Classe B (1% para energia ativa) Constantes  $K_e = K_h = 1,25$  Wh/pulso (800 imp/kWh) - 1,25 varh/pulso (800 imp/varh) Tipo de Ligação 3 elementos - 4 fios Faixa de temperatura -10°C a 70°C Consumo Circuito de Potencial 120V ou 240V: 2W e 10VA - 120V/240V: 2W e 15VA Consumo Circuito de Corrente < 0,15 VA Tipo de Registro Unidirecional Trifásico Sequência de fase ABC Conectividade Serial Unidirecional Assíncrona (serial PIMA) Grandezas Modo Normal: Energia ativa total (03) / Teste do display (88) Modo Diagnose: Tensão por fase (L1 – L2 – L3) / Corrente por fase (A1 – A2 – A3) / Fator de potência trifásico (FP) / Contador de pulsos de energia ativa (1P) / Versão de firmware (VF)

## ÓRGÃO GERENCIADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 913,33	R\$ 45.666,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 913,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 45.666,50</b>

#### ITEM 87

CATMAT: 150296 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Medidor de Condutividade

Descrição detalhada: Medidor Luz Consumo Monofásico INMETRO Portaria RTM 431/2007- ABNT NBR14519, NBR14520, NBR16078, NBR 14521 e ANSI ASTM B-117 (salt spray)- IEC62052- 11, IEC62053-21 e IEC62053-61 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Tensão nominal (VN): 120V/240V ou 120V ou 240V Faixa de operação: 96V a 276V (tensão fase-neutro) - Fonte capacitiva Corrente nominal (IN): 15A Corrente máxima (IMAX): 100A Frequência 50 ou 60Hz Precisão Classe B (1%) Constantes  $K_e = K_h = 0,625$  Wh/pulso (1600 imp/kWh) Tipo de Ligação 1 elemento Faixa de temperatura -10°C a 70°C Consumo Circuito de Potencial 120V / 240V < 2W e < 15VA - 120V < 2W e < 1VA Consumo Circuito de Corrente < 0,1 VA Tipo de Registro Unidirecional Tipo de Ligação ANSI forma 1A simétrica Mostrador LCDDígito: 9mm x 6mm 5 dígitos inteiros Grandezas: Energia ativa total, teste dos segmentos do display, número de pulso (ao energizar) e versão de firmware (ao energizar) Material Tampa principal: policarbonato transparente Tampa do bloco: policarbonato transparente (curta) Base: policarbonato opaco Bloco: policarbonato + fibra de vidro Terminais de tensão e corrente Conector tipo gaveta Peso aproximado 395g

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 256,67	R\$ 12.833,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 256,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 12.833,50</b>

### ITEM 88

CATMAT: 67601 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Multímetro, nome multímetro

Descrição detalhada: Multímetro digital com sensor de temperatura com Visor LCD.- Com 3 dígitos inteiros + 1 casa decimal- Sensor de temperatura- Teste de continuidade com função audível robusto- Precisão de desempenho estável mede voltagem DC, voltagem AC, corrente DCResistência de diodo e transistor- Aplicação: elétrica, eletrônica e uso doméstico- Peso total: 350 grDCV: 200mV - 600V +- (0.5% + 2);- ACV: 200V - 600V +- (1.2% + 10);- OHM: 200 ohms - 2 M ohms +- (0.8% + 2);- DCA: 2mA - 10A +- (1% + 2);- Temperatura: 20°C - 1000°C +- (0.8 + 2).

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	5	R\$ 53,50	R\$ 267,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	02	R\$ 53,50	R\$ 107,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.745,00</b>

### ITEM 89

CATMAT: 113050 Tipo: Material de Consumo

Descrição: PLACA CEGA, ESPELHO CEGO - PLÁSTICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

Descrição detalhada: PLACA CEGA - Placa cega para tomada de embutir 4x2, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira na cor BRANCA, com parafusos de fixação.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 5,70	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.140,00</b>

#### ITEM 90

CATMAT: 113050 Tipo: Material de Consumo

Descrição: PLACA CEGA, ESPELHO CEGO - PLÁSTICO

Descrição detalhada: PLACA CEGA - Placa cega para tomada de embutir 4x4, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira na cor BRANCA, com parafusos de fixação.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 11,20	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.240,00</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

### ITEM 91

CATMAT: 426843 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Porta-fusível, material: polipropileno, aplicação: fusível de vidro 20ag, tensão nominal: 250 v

Descrição detalhada: Porta fusível para alta tensão: contendo capa para bucha transformador, porta fusível para chaves de até 15 kv/100 amperes, elo fusível já no cartucho 3 h.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	20	R\$ 65,33	R\$ 1.306,60
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Tubo		R\$ 65,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.306,60</b>

### ITEM 92

CATMAT: 236031 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Soquete lâmpada, material: porcelana, tensão: 110 v, potência máxima: 50 watt, aplicação: painel gerador, características adicionais: tipo bocal

Descrição detalhada: Porta lampada (bocal/soquete ou receptáculo) em louça, com bornes embutidos, soquete em latão, flange com rosca RWG 3/8, anel de fixação para prato (arandela), 4A – 250V, para lampada com base E-27, selo de qualidade INMETRO. Qualidade Lorenzetti ou Superior.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 14,13	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.413,00</b>

### ITEM 93

CATMAT: 12424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: POSTE DE CONCRETO PARA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO

Descrição detalhada: Poste de concreto armado Duplo T, com comprimento nominal de 11 metros: resistência Nominal de 300 DAN. Peso aproximado do poste 1.240kg. Os postes devem apresentar superfícies externas suficientemente lisas, sem apresentar ninhos de concretagem, armadura aparente, fendas ou fraturas (exceto pequenas fissuras capilares, não orientadas segundo o comprimento do poste, inerentes ao próprio material), não sendo permitida pintura (exceto para identificar a condição de liberação das peças) nem cobertura superficial com o objetivo de cobrir os ninhos de concretagem ou fissuras. Os postes devem ser gravados de acordo com a Especificação NTC 810001, os seguintes dados: Não serão aceitos reparos para recomposição da seção do poste. NBR 9050/2004 nas dimensões de 25 cm x 25 cm x 2 cm fabricado em cimento na cor verde.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	10	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 3.850,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 38.500,00</b>

### ITEM 94

CATMAT: 41599 Tipo: Material de Consumo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

Descrição: quadro distribuição, nome quadro de distribuição.

Descrição detalhada: Quadro de distribuição para embutir 12/16 disjuntores DIN/NEMA. Produto Fabricado em PVC antichamas, na cor branca; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis, com pastilhas destacáveis; Possui entalhes para travar os fixadores para drywall; Permite a aplicação em paredes de alvenaria e drywall;- Possui indicação de posição de montagem inscrita no fundo do quadro; Torres de regulagem permitem até 5 níveis de regulagem de altura dos disjuntores; Uso de suportes niveladores para instalação em paredes drywall; Opção de escolha com o sem barramento; A moldura apresenta espaço para a colagem das etiquetas de identificação; Acompanha tampas-cegas de PVC para cobrir os espaços da moldura não ocupados pelos disjuntores; Tampa na opção branca ou translúcida branca, com abertura em 180°, com opção de inversão no sentido da abertura; Tampa e fundo embalados separadamente;- Normas de Referência: Grau de Proteção IP40, conforme NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 e NBR IEC 60439-3.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 173,67	R\$ 8.683,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 173,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 8.683,50</b>

## ITEM 95

CATMAT: 41599 Tipo: Material de Consumo

Descrição: quadro distribuição, nome quadro de distribuição.

Descrição detalhada: Quadro de distribuição para embutir 6/8 disjuntores DIN/NEMA. Produto Fabricado em PVC antichamas, na cor branca; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis, com pastilhas destacáveis; Possui entalhes para travar os fixadores para drywall; Permite a aplicação em paredes de alvenaria e drywall;- Uso de suportes niveladores para instalação em paredes drywall; ; A moldura apresenta espaço para a colagem das etiquetas de identificação; Acompanha tampas-cegas de PVC para cobrir os espaços da moldura não ocupados pelos disjuntores; Tampa na opção branca ou translúcida branca, com abertura em 180°, com opção de inversão no sentido da abertura; Tampa e fundo embalados separadamente;- Normas de Referência: Grau de Proteção IP40, conforme NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 e NBR IEC 60439-3.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 72,13	R\$ 3.606,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 72,13	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.606,50</b>

#### **ITEM 96**

CATMAT: 211331 Tipo: Material de Consumo

Descrição: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO:LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO:EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:1.000 V, TENSÃO NOMINAL:220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ

Descrição detalhada: Reator interno de 100 watts e 220 volts para lâmpada de vapor de sódio metálico. Características: Potência: 100W; Corrente Rede: 0,55; Perda Máxima: 17W; Peso: 1,70 Kg; Dimensões: (C x CT x L x A) 80mm x 121mm x 72mm x 61mm; Voltagem: 220V; Frequência: 60Hz; Dt: < 65°C; TW: < 105°C; Fator de Potência: < 0,92.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	250	R\$ 91,67	R\$ 22.917,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 91,67	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 22.917,50</b>

### ITEM 97

CATMAT: 470259 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Refletor, material corpo: alumínio injetado, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 100 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip65 (tabela ingress protection), características adicionais: haste direcionável, fluxo luminoso: 8.000 lm, temperatura de cor: 6.500 k

Descrição detalhada: Refletor LED 100 W à prova d'água com luz branco frio usado para iluminação de fachadas, jardins, árvores etc. Montado em caixa de alumínio blindada à prova de água, com vidro temperado, proporcionando longa eficiência e durabilidade. Características do produto: Potência: 100 W. Luminosidade: 9000 Lúmens. Dimensões: 285mm X 360 mm X 80mm. Carcaça: Alumínio na cor cinza Certificação: CE. Ângulo: 120°. A prova d'água: IP65. Voltagem: AC 85-265V (bivolt). Vida útil: mais de 50.000 horas. Cor da luz: Branco 6000k +- 200k.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	15	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 21.275,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

--	--

### ITEM 98

CATMAT: 150165 Tipo: Material de Consumo

Descrição: refletor, nome refletor

Descrição detalhada: Refletor LED 50 W à prova d'água com luz branco frio usado para iluminação de fachadas, jardins, árvores etc. Montado em caixa de alumínio blindada à prova d'água, com vidro temperado, proporcionando longa eficiência e durabilidade. Características do produto: Potência: 50 W. Luminosidade: 4500 Lúmens. Dimensões: 280mm X 240mm X 145mm. Carcaça: Alumínio na cor cinza. Certificação: CE Ângulo: 120°. A prova d'água: IP65. Voltagem: AC 85-265V (bivolt) Vida útil: mais de 50.000 horas. Cor da luz: Branco 6000k +- 200k

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 101,00	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 10.100,00</b>

### ITEM 99

CATMAT: 427378 Tipo: Material de Consumo

Descrição: RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220/240 VCA, FUNÇÃO: PPNF (FALTA DE FASE)

Descrição detalhada: RELÉ DE FALTA DE FASE TRIFÁSICO 220V SEM NEUTRO Tensão alimentação: 220V (50/60Hz) Consumo: 1,7 VA Capacidade contatos: 7A / 250Vac Saída : 1 contato reversível (NA+NF) SPDT. Temperatura de trabalho do rele: 0 a 60°C Tempo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

operação: 10msVida útil mecânica: 10.000.000 operações. Caixa plástica em ABS de 1ª geração. Fixação diretamente em trilho DIN 35mmAjuste frontal de sensibilidade. Dimensão: 22,5x100x90mm (Larg, alt, Prof)MONITORA E DETECTA A FALTA DE FASE PROTEGENDO MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS, PAINÉIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 73,50	R\$ 7.350,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 73,50	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 7.350,00</b>

### ITEM 100

CATMAT: 112550 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Fotocélula, nome fotocélula

Descrição detalhada: Relé fotocélula bivolt com base- Controla a iluminação onde se deseja acionar a iluminação automática quando não existir mais a luz natural- Sistema de retardo de aproximadamente 4 seg. antes de desligar. a carg- Liga quando escurece e desliga após tempo programado Especificações- Modelo: Relé fotoelétrico com cabo- Tensão: Bivolt- Acende e apaga a luz automaticamente Tipo : Relê Fotoelétrico. Aciona qualquer modelo de lâmpada. Aciona lâmpadas ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Com base para fixação. Resistência ao intemperes da natureza ( sol e chuva )Pode ser usado interna e externamente. Voltagem : Bivolt automático. Potência em 127V é de 600W.Potência em 220V é de 1200W.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	300	R\$ 32,80	R\$ 9.840,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 32,80	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 9.840,00</b>

### ITEM 101

CATMAT: 242354 Tipo: Material de Consumo

Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO:FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA:1.000 W, TENSÃO:220 V

Descrição detalhada: Relé protetor de subtensão e sobretensão 40a 220 v monofásico  
Especificações técnicas: Voltagem de proteção 220V±10% Corrente máxima: 40A Max. carga: 8.8KVA Corte de sobretensão: >270VAC+/-5V Corte de sub tensão: <170VAC+/-5V Tempo de corte: < 1s Tempo de recuperação automática: <60s Consumo do equipamento <2W Média de vida útil = 100000 times Dimensões: 35L\*70W\*77H mm Instalação: 35mm Din rail

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 94,17	R\$ 9.417,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 94,17	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 9.417,00</b>

### ITEM 102

CATMAT: 464018 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Descrição detalhada: Rolo de fita isolante com 20 metros sendo: Largura 18 mm- Cor: preta;- Dorso: filme de PVC;- Adesivo: à base de resina e borracha;- Flamabilidade: auto extingüível;- Espessura nominal: 0,125 mm;- Adesão ao aço: 2,70 N/cm mínimo;- Adesão ao dorso: 1,90 N/cm mínimo; - Resistência à tração: 21,70 N/cm mínimo;- Alongamento: 120 % mínimo;- Tensão Disruptiva: 7,00 kv mínimo;- Resistência: 50000 m? mínimo;

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	100	R\$ 28,27	R\$ 2.827,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Rolo		R\$ 28,27	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.827,00</b>

### **ITEM 103**

CATMAT: 90530 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Sensor movimento, nome detector fotoelétrico

Descrição detalhada: Sensor de presença com foto célula soquete E27; Detecta a movimentação de fontes de calor como pessoas através de sensor infravermelho, acionando a carga e desligando-a após a ausência de movimento, de acordo com o tempo programado.

Devendo possuir superior imunidade contra interferência emanada e induzida provocadas por reator eletrônico, celular, rádio comunicador e instalação de sensores em paralelo e também contempla a tecnologia de acionamento da carga com baixa tensão elétrica.

**ESPECIFICAÇÕES** Fonte de Alimentação: 100-240V/AC Frequência de Alimentação: 50/60Hz Carga Nominal: <60W Max. E27 Alcance de Detecção: 360° Distância de detecção: 6 metros máximo Temperatura de trabalho: -20a~+40C Altura de Instalação : 2 metros a 3 metros Tempo de atraso: Mínimo 10 + 3 segundos Máximo 300 + 60 segundos. Com selo inmetro.

### **ÓRGÃO GERENCIADOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	150	R\$ 94,33	R\$ 14.149,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 94,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 14.149,50</b>

#### ITEM 104

CATMAT: 90530 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Sensor movimento, nome detector fotoelétrico

Descrição detalhada: Sensor de Presença Externo (180°) Para ambientes externos, resistente à sol e chuva. Tensão: 100/240V ~ 50/60Hz Bivolt automático. • Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos. • Para instalação na parede a uma altura de aproximadamente 2,1 m. Pode ser instalado em ambientes internos e externos. • Regulagem de tempo: 1 segundo, 1, 3, 6, 15, e 30 minutos. • Recontagem de tempo automática a partir da última detecção. • Possui LED indicador de funcionamento. • Alcance de até 12 m @ 25°C. • Ângulo de cobertura: até 180° ( com cortinas deslizantes para regulagem do ângulo de visão). • Com fotocélula. • Ajuste de sensibilidade: mínima até máxima. • Material: Corpo em ABS na cor branca. • Proporciona até 75% de economia de energia. • Consumo: menor que 1,0W • Amigo da lâmpada: sistema de acionamento da carga com baixa tensão elétrica < 50 V, aumentando a vida útil do conjunto (carga e sensor). • Anti-wind system- função para reduzir a incidências de disparos indesejados. • Modelo de referência: Exatron SPFOEX BC ou similar. • Garantia: Mínimo 1 ano.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	250	R\$ 89,33	R\$ 22.332,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 89,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 22.332,50</b>

### ITEM 105

CATMAT: 90530 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Sensor movimento, nome detector fotoelétrico

Descrição detalhada: SENSOR DE PRESENÇA MICROCONTROLADO, 180°, COM FOTOCÉLULA, COM 6 FUNÇÕES. Sensor de embutir; é usado para substituir o interruptor convencional em caixa 4x2; sensor com engate rápido para 3 fios, funciona com qualquer tipo de lâmpada. A chave seletora do sensor serve para trabalhar como interruptor convencional; serve para anular o sensor e passar a trabalhar como interruptor. Modelo embutir parede. Funções: Sensor de Presença + Fococélula; Sensor de Presença; Manter Ligado; Timer; Relé Fococélula. Modelo de referência: Qualitronix modelo QI6M ou similar

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	150	R\$ 52,30	R\$ 7.845,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 52,30	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 7.845,00</b>

### ITEM 106

CATMAT: 90530 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Sensor movimento, nome detector fotoelétrico

Descrição detalhada: Sensor de Presença Teto (360° - embutir e sobrepor) Tensão: 100/240V ~ 50/60Hz Bivolt automático. •Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

em ambientes diversos. • Para instalação no teto a uma altura de aproximadamente 2,4 m. Deve ser utilizado em ambientes internos. • Sobrepor e embutir no mesmo produto. • Regulagem de tempo: 1, 30 segundos, 1, 3, 7 e 15 minutos. • Recontagem de tempo automática a partir da última detecção. Possui LED indicador de funcionamento. Alcance de até Ø 7 m @ 25°C. Ângulo de cobertura: até 360°. Fotocélula com regulagem: OFF, mínima ou máxima. Ajuste de sensibilidade: mínima e máxima. Material: Corpo em ABS na cor branca. Fixação através de parafusos. Proporciona até 75% de economia de energia. Proteção através de fusível – 6A. Consumo: menor que 1,0W. Amigo da lâmpada: sistema de acionamento da carga com baixa tensão elétrica < 50 V, aumentando a vida útil do conjunto (carga e sensor). Modelo de referência: Exatron modelo SPTØNI ou similar.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	150	R\$ 96,33	R\$ 14.449,50
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 96,33	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 14.449,50</b>

### ITEM 107

CATMAT: 35424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TOMADA, TOMADA

Descrição detalhada: Tomada externa branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomada padrão 2P+T – 10A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	10	R\$ 10,83	R\$ 1083,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.166,00</b>

### ITEM 108

CATMAT: 35424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TOMADA, TOMADA

Descrição detalhada: Tomada externa branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomada padrão 2P+T – 20A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade	15	R\$ 11,93	R\$ 178,95
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 13.719,50</b>

### ITEM 109

CATMAT: 35424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TOMADA, TOMADA

Descrição detalhada: Tomada externa branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T – 10A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 17,87	R\$ 1.787,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 17,87	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.787,00</b>

### ITEM 110

CATMAT: 35424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TOMADA, TOMADA

Descrição detalhada: Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomadas padrão 2P+T – 10A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 10,17	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.034,00</b>

### ITEM 111

CATMAT: 35424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TOMADA, TOMADA

Descrição detalhada: Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomada padrão 2P+T – 20A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 11,63	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.163,00</b>

**ITEM 112**

CATMAT: 35424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TOMADA, TOMADA

Descrição detalhada: Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T – 10A/250V, fundo Tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 18,93	R\$ 3.786,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 18,93	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 3.786,00</b>

**ITEM 113**

CATMAT: 35424 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TOMADA, TOMADA

Descrição detalhada: Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T – 20A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
	Unidade		R\$ 20,97	
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 2.097,00</b>

**1.3. A licitação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, exceto os itens 80, 83 e 84.**

**1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados a partir da data da Homologação da presente licitação.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1. Muitas vezes, o sistema (SIDEC), através do qual são lançados os produtos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital de licitação, para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. PORTANTO, AS PROPOSTAS DEVERÃO TER COMO PARÂMETRO A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS CONSTANTE NESTE ANEXO I DO EDITAL.**

**2.1.1. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.**

**2.2. A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no MÁXIMO 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

**2.3.** Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição – De acordo com Termo de referência ou Edital. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.

**2.4.** A licitante vencedora deverá atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à prestação dos serviços licitados, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**4.1.** Os materiais constantes neste termo de referência são de uso comum. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente aferidos pelos termos constantes na documentação ora trazida. As especificações dos produtos são usuais de mercado.

**4.2.** A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, nos Decretos 8.538/2015, 5.450/2005, 6.204/200, 7.892/2013 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010.

### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Serviço/Fornecimento ou da Nota de empenho.

**5.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**5.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.6.** O prazo constante no item 5.1 NÃO será passível de suspensão ou interrupção caso o endereço de e-mail cadastrado no SICAF esteja inválido ou desatualizado.

**5.7.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante manifestação expressa e formal do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

**5.8.** Caso a empresa licitante necessite de prorrogação, deverá requerer, tempestiva e formalmente à Administração Pública, a quem compete analisar as justificativas apresentadas e deferir (ou não) o pedido, estipulando novo prazo, quando for o caso, para adimplemento da obrigação.

## **6. ÓRGÃO GERENCIADOR**

**6.1.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, localizado à Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio – Cep: 37750-000 – Machado/MG.

Horário: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, inclusive feriados municipais, no Setor de Almoxarifado do Campus Machado: Telefone: (35) 3295-9715, E-mail: [almoxarifado.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:almoxarifado.machado@ifsuldeminas.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**6.2.** A nota de empenho será remetida eletronicamente ao endereço de e-mail da CONTRATADA que se encontra cadastrado no SICAF, sendo o prazo disciplinado no item anterior, contado a partir da data de envio.

**6.3.** É responsabilidade da CONTRATADA proceder às devidas atualizações no SICAF relativas às eventuais mudanças promovidas no endereço de e-mail.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **7.1. São obrigações da Contratante:**

**7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**7.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, quando aplicável ao item, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**11.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos

autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM** =  $I \times N \times VP$ , sendo:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga.

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

<b>I = (TX)</b>	<b>I =</b>	<b>( 6 / 100 )</b>	<b>I = 0,00016438</b> <b>TX = Percentual da taxa anual = 6%</b>
-----------------	------------	--------------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

### **13. DO REAJUSTE**

**13.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**13.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**13.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**13.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**13.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**13.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**14.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**14.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**14.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;

**14.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

**14.1.5.** cometer fraude fiscal;

**14.1.6.** descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**14.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

<b>Ocorrência</b>	<b>Penalidades que poderão ser aplicadas</b>
I) Não retirar a nota de empenho e/ou equivalente.	<b>a.</b> Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. <b>b.</b> Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
II) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	<b>a.</b> Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
III) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	<b>a.</b> Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. <b>b.</b> Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IV) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	<b>a.</b> Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 10 (vinte) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
V) Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	<b>a.</b> Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. <b>b.</b> Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item e/ ou lote.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

VI) Não manter a proposta ou desistir do lance.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p>
VII) Comportar-se de modo inidôneo.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p>
VIII) Fizer declaração falsa.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p>
IX) Apresentar documentação falsa.	<p>a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.</p>
X) Cometer fraude fiscal.	<p>a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.</p>
XI) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e neste edital, em que não se comine outra penalidade.	<p>a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 15 (quinze) dias. <b>Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.</b></p>
XII) Inexecução total do objeto.	<p>a. Impedimento de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>b. <b>Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato</b>, isto é, valor total correspondente à Ata de Registro de Preço.</p>
XIII) Inexecução parcial do objeto.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	<p>período de 01 (um) ano.</p> <p><b>b.</b> Multa compensatória, no mesmo percentual do item XII, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor das penalidades não supere o valor total contratado.</p>
XIV) Execução defeituosa do objeto.	<p><b>a.</b> Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano.</p> <p><b>b.</b> Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</p>

**14.3.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos

**14.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**14.5.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**14.6.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

**14.6.1.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**14.6.2.** As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.5, 14.1.6 e 14.2. poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**14.7.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**14.7.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**14.7.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**14.7.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**14.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**14.10.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.11.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**14.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.13.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**14.14.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**14.15.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**14.16.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

**15.1.** Os preços estimados foram coletados em pesquisas diretamente com os fornecedores e em pesquisa no painel de preços, pelo Requisitante Tales Machado Lacerda, Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços. O custo estimado total da futura e eventual contratação através de Registro de Preços é de R\$ 973.343,42 (Novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois reais).

## **16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**16.1.** Não se aplica por se tratar de licitação de Registro de Preço.

## **17. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**17.1.** O presente Termo de Referência foi elaborado pelos setores requisitantes auxiliado pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral desta Instituição.

Machado – MG, 19 de novembro de 2020

Crecilia Domingues da Silva  
Presidente da CPL - Portaria 180/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000  
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

**ANEXO II – DADOS DO LICITANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

**PROCESSO: 23345.001136.2020-93**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO: .....

CIDADE/UF: ..... CEP: .....

CNPJ: ..... e-mail: .....

FONE:..... FAX: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: ..... RG: .....

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: .....

AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

- Declaro que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, e outros encargos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão.
- Declaro que o prazo de eficácia da proposta será 120 dias, contados a partir da abertura da mesma. Esse prazo ficará suspenso pela interposição de recurso.
- Declaro que aceito todas as condições deste Edital e seus anexos.

IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ----/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

**PROCESSO Nº 23345.001136.2020-93  
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2020**, conforme Ata homologada em .../.../2020, pelo Diretor Geral deste Instituto; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na ....., CEP ....., no Município de ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., cuja proposta foi classificada em ..... lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual -----, visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme especificações do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

.....  
.....

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADESÕES A ATA**

**2.1.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, UASG 158304.

**2.1.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

2.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do certame.

### **CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

5.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

5.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

5.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

5.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

5.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.09- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

6.1- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2- A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO**

7.1- Durante a vigência de cada contratação, isto é, após a emissão de nota de empenho, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo se o contrário estiver previsto em lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, ... de ..... de 2020

-----  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

**Dados do Licitante:**

Razão Social/CNPJ	_____
Ass. representante:	_____